



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2015

De 27 de abril de 2015

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
LEGISLATIVO “TENENTE ANTONIO DE
ALMEIDA LEITE” AO ILUSTRÍSSIMO
SENHOR JOSÉ BENEDITO GUERRA MAIA.**

MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, em conformidade com o inciso IV, do artigo 27, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo “Tenente Antonio de Almeida Leite” ao Ilustríssimo Senhor José Benedito Guerra Maia.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2015.



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

ANTONIO JOSÉ DE MATOS

Vereador

CRISTINA GOMES BRISOLA VIEIRA

Vereadora

EDUARDO RODRIGO DE SOUZA

Vereador

GIOVANI PAIOTTI DE OLIVEIRA

Vereador

JOÃO BATISTA DE MORAES

Vereador

JORGE TAKASHI IRIYAMA

Vereador

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Vereadora

LUIZ ANTONIO BRISOLA

Vereador

LUIZ ANTONIO DE PROENÇA

Vereador

MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS

Vereador

MIGUEL PEREIRA DOMINGUES

Vereador



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2015

De 27 de abril de 2015

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
LEGISLATIVO “TENENTE ANTONIO DE
ALMEIDA LEITE” AO ILUSTRÍSSIMO
SENHOR JOSÉ BENEDITO GUERRA MAIA.**

Mensagem Justificativa

Apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo com o intuito de conceder a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo “Tenente Antonio de Almeida Leite” ao Ilustríssimo Senhor José Benedito Guerra Maia, em cumprimento ao Decreto Legislativo nº 02/2007.

O Senhor José Benedito preenche todos os requisitos impostos pelo artigo 1º, incisos I, II e III, já que é morador do Município a mais de 10 (dez) anos; prestou relevantes serviços ao Município e a população pilarense, conforme sua biografia em anexo, situações estas que comprovam que a conduta deste cidadão foi exemplar.

Por conta disso, é justa a homenagem que pretendemos prestar a este insigne Senhor, que contribuiu com a sociedade pilarense e com o município de Pilar do Sul.

Embasados nestes argumentos, submetemos o presente Projeto de Decreto Legislativo para a apreciação do Egrégio Plenário, contando com a vênua da maioria, em vista da relevância da homenagem pretendida.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2015.



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

ANTONIO JOSÉ DE MATOS

Vereador

CRISTINA GOMES BRISOLA VIEIRA

Vereadora

EDUARDO RODRIGO DE SOUZA

Vereador

GIOVANI PAIOTTI DE OLIVEIRA

Vereador

JOÃO BATISTA DE MORAES

Vereador

JORGE TAKASHI IRIYAMA

Vereador

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Vereadora

LUIZ ANTONIO BRISOLA

Vereador

LUIZ ANTONIO DE PROENÇA

Vereador

MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS

Vereador

MIGUEL PEREIRA DOMINGUES

Vereador